



000100183314

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE GOIÂNIA
Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição
Dra. Maria Baía Peixoto Valadão
Oficial

CERTIFICA, a requerimento verbal da parte interessada que revendo neste Cartório, o Livro nº 02 de Registro Geral, verifiquei nele encontrar a Matrícula com o seguinte teor:

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª ZONA

-40.268-

Matrícula

Livro 2 – Registro Geral – Ficha Nº

001

Goiânia, 13 de Janeiro de 1.989.

IMÓVEL: Lote nº. 02, da Quadra 568-A, à Rua 627, na VILA SÃO JOSÉ, n/Capital, c/ Área de 297,60m², sendo: 11,00m de frente para a Rua 627; 11,00m de fundos com o Ribeirão Anicuns; 26,00m pelo lado direito com o lote 03; e, 26,00m pelo lado esquerdo com o lote 01. **PROPRIETÁRIA:** CONGREGAÇÃO DO SANTÍSSIMO REDEN-
TOR DE GOIÁS, inscrita no CGC/MF. sob. nº.01.640.770/0001-61, sediada n/Capi-
tal., conforme Transcrição nº.3.717 de Anápolis., A Oficial:

R-1-40.268:Goiânia, 13 de Janeiro de 1.989.Por Escr. Públ. de C/V de 13.01.89
L.º. nº. 565,fls. 15/v do Cartório do 2º Ofício de Notas d/Capital, a propieta-
ria constante e qualificada na matrícula supra, "VENDEU" à JOANA D'ARC DA SIL-
VA, OL.nº.476.920-06 o CPF/MF. sob. nº.301.756.401-06, brasileira, solteira,
maior e capaz, do lar, residente e domiciliada à Rua 627, lote 02, qda 568-A
na Vila São José, n/Capital., o imóvel objeto da Matrícula supra, pelo preço
de Cr\$0.0.000,00.A Oficial:

CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente e repro-
dução autêntica da matrícula nº 40.268 e foi
extraída por meio reprográfico nos termos do
Art. 19,§ 1º da Lei 6.015 de 1.973 e Art. 41 da
Lei 8.395 de 18/11/94 e está conforme o original
Goiânia, 12 de Julho de 2011

VALOR DA CERTIDÃO NIHIL

VALOR DA TAXA JUDICIÁRIA

DATA DA RECEITA

Rubrica da Autoridade Expedidora

P/Prefeitura/GO.

